

**DECRETO Nº 26.848/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 010148/2013 de 29/08/2013,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **SHIRLEI DOPICOSKI DE PAULA**, filha da servidora **THEREZINHA DE JESUS DOPICOSKI DE PAULA**, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecida em 06 de julho de 2013, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 1.031,09 (mil e trinta e um reais e nove centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas